



INTERESSADO	CAU/TO
ASSUNTO	APROVA MINUTA PADRÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM OS MUNICÍPIOS TOCANTINENSES.
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 31/2020	

Aprova Minuta Padrão de Convênio de Cooperação
Técnica com os Municípios Tocantinenses.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 15 de junho de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 29 do Regimento Interno do CAU/TO, dispor que compete ao Plenário do CAU/TO, dentre outros, apreciar e deliberar sobre integração do CAU/TO com o Estado e a sociedade, no âmbito de sua jurisdição;

CONSIDERANDO as atribuições profissionais e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas, previstos no art. 2º da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR;

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar a minuta do Convênio de Cooperação Técnica, conforme anexo único.
- 2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 15 de junho de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO

Presidente do CAU/TO

FOLHA DE VOTAÇÃO

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Fernanda Brito de Abreu	X			
Andherson Prado Campos	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto				X